



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROCESSO DE TRABALHO DO

ASSISTENTE SOCIAL: a relativa autonomia profissional

SOCIAL ASSISTANCE POLICY AND WORK PROCESS OF THE SOCIAL

ASSISTANT: the relative professional autonomy

Dannylo Cavalcante Alves

RESUMO

A gênese do Serviço Social é marcada pela vertente conservadora. A partir do Movimento de Reconceituação, e através do Projeto Ético-Político, o histórico conservadorismo passa a ser questionado. As políticas sociais são atingidas em cheio pelo receituário conservador e a assistência social é atravessada por essas tendências, de forma contraditória. Essas tendências tanto podem capturar os profissionais no fortalecimento do projeto do capital, quanto serem capazes de redimensioná-las, através da relativa autonomia profissional. Esse debate só pode ser enfrentado, na discussão do processo de trabalho do assistente social, uma especialização do trabalho coletivo à luz do método da teoria social crítica.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço social. Processo de Trabalho. Relativa autonomia. Assistência social.

ABSTRACT

The genesis of Social work is marked by the conservative side. From the "renewal movement" and through the ethical-political professional project, the historical conservatism is questioned. The social policies are affected hard by the conservative. Social welfare is traversed by trends in contemporary social policie. These trends can both attract professionals in strengthening the capital design, and may be able to scale them down through relative professional autonomy. This debate can only be confronted in the discussion of the social worker's process, a specialization of collective work by the method of critical social theory.

KEYWORDS: Social service. Working process. Relative autonomy. Social assistance.

1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social tem sua gênese marcada pelo crivo do conservadorismo presente na suposta neutralidade e na função de conformação da população usuária de sua atuação, em especial, os trabalhadores, as normas e condições institucionais. Durante considerável parte da história dessa profissão, ela se caracterizou pelo não questionamento das bases conservadoras. Isso começou a mudar a partir do Movimento de Reconceituação da profissão, iniciado na

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



transição da década de 60 para a de 70, tendo se expandido na década de 80, consolidando-se nos anos 90. Todavia, a hegemonia deste processo de crítica começa a ser ameaçada a partir dos anos 2000, frente ao neoconservadorismo social, que avança com as respostas da crise cíclica do capitalismo, via neoliberalismo, reestruturação produtiva e financeirização do capital.

O Serviço Social tem como objeto de trabalho a questão social, caracterizando-se como especialização do trabalho coletivo, inserido em um processo de trabalho. Atua respondendo às expressões da questão social, sendo a sua legitimação a capacidade de dar respostas frente às problemáticas advindas da expropriação e exploração do trabalho pelo capital, traduzida em inúmeras desigualdades sociais. Todavia, **enquanto profissão assalariada**, não possui os meios e os instrumentos para realizar tal transformação, sendo necessário ser demandada pelos contratantes, em especial, o Estado, para realizar determinadas atividades e fins, sendo a eles condicionados.

Mas, por ser uma profissão de nível superior, que tem um saber e um fazer técnico especializado, detendo saber e, conseqüentemente, poder, tendo, além disso, código de ética, lei que regulamenta a profissão, dentre outros instrumentos legais, isso permite uma relativa autonomia no fazer profissional, que para alinhar-se ao Projeto Ético Político do Serviço Social, deve instrumentalizar-se das competências ético-político, teórico-metodológica e técnico-operativa.

Uma das áreas em que se desenvolve o seu trabalho é na política de assistência social. Política pública que trilhou um longo caminho até adquirir o status de direito do cidadão e dever do Estado. Definida, na Constituição de 1988, enquanto política de Seguridade Social. Esse processo foi fruto de intensa mobilização popular e dos movimentos sociais, e marcado por avanços e recuos, a depender da conjuntura, sendo perpassado pelos interesses privatistas nos marcos da Reforma do Estado e do Neodesenvolvimentismo. Esse cenário irá atravessar a Política de Assistência Social nos seus estatutos legais, como na direção da política pública.

O Projeto Ético Político do Serviço Social defende a democratização, as políticas públicas universais, a justiça social como mediação para a emancipação humana. Nesse sentido, aproxima-se e distancia-se da direção da Política de Assistência Social, nos moldes neoliberais da focalização e seletividade, em detrimento da universalidade, mesmo que no grupo segmentado dos que dela necessitam. Assim, cabe a esse profissional redimensionar suas ações, de forma coletiva, mediante o trabalho interdisciplinar, no horizonte da direção do projeto ético-político, ou seja, na afirmação e defesa da política pública como responsabilidade do Estado. E só pode fazê-lo no exercício da relativa autonomia.



Destarte, este artigo busca discutir as possibilidades da relativa autonomia do Serviço Social, no estatuto do assalariamento e no contexto da política de assistência social. Para isso, estrutura o artigo em três partes: a primeira visa apontar, em linhas gerais, a trajetória da assistência social até a atualidade; a segunda abordará a trajetória do Serviço Social no enfrentamento ao conservadorismo e na afirmação do Projeto Ético-Político; e a terceira seção discute as possibilidades da relativa autonomia do Serviço Social frente à direção da Política de Assistência Social.

Trata-se de um artigo teórico, mediante pesquisa bibliográfica em artigos, capítulos de livros, dissertações, dentre outros. A inclusão das referências que foram utilizadas, selecionadas a partir de demarcadores como: processo de trabalho do Serviço Social; Política de Assistência Social na atual conjuntura; projeto ético-político do Serviço Social.

2 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

No Brasil, somente com a Constituição de 1988 são inauguradas as bases para a proteção social pública, como dever do Estado e direito do cidadão, através da inscrição da seguridade social no texto da ordem social. Anterior à mesma, as ações de proteção social eram descontinuadas, embora a previdência social e a saúde já tivessem adquirido conquistas sociais para determinados setores da sociedade, embora não de forma universal, e sim corporativa (BERING, 2013).

Fruto de um intenso processo de mobilização social e perpassado por interesses entre os projetos: o privatista e o democrático e universalizante, a previdência social, a saúde e a assistência social assumem o tripé da proteção social brasileira, alicerçadas às demais políticas sociais e econômicas. Entretanto, Mota, Amaral e Peruzzo (2010) situam que a partir da crise dos anos de 1970 e, especialmente, nos anos 1990, dão-se as bases para adoção das políticas neoliberais, do ajuste fiscal e da Reforma do Estado, no Brasil, que incidiram diretamente no contorno das políticas sociais e nas legislações que normatizaram as garantias constitucionais. Na trajetória das políticas sociais brasileiras, a assistência social percorreu um longo caminho até conquistar o status constitucional de direito de cidadão e dever do Estado, em 1988, enquanto política de seguridade social.

A partir de 2004, a assistência social passa a se estruturar do ponto de vista legal e operacional, adquirindo proporções sem precedentes no contexto da proteção social brasileira.



Esse movimento decorre tanto da articulação de setores progressistas da sociedade, como os setores profissionais e como, também, é expoente do processo de assistencialização da proteção social brasileira, ou seja, intensificam-se as ações da assistência social, ao tempo em que outras áreas não acompanham o mesmo desenvolvimento, tal como a geração de emprego e renda (SILVA e SILVA; YASBEK, 2008).

Soares (2000) e Silva e Silva; Yasbek e Di Giovanni (2008) identificaram esta tendência de assistencialização, ao analisarem os programas de transferência de renda, com critérios de focalização nos mais pobres. O Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são exemplos dessa tendência, ao passo que absorvem considerável parte do orçamento da assistência social, os serviços ficam aquém desse crescimento e ocupam parte muito pequena do orçamento. Os mesmos requerem dos beneficiários, contrapartidas, como os compromissos nas áreas de educação e saúde, no caso do PBF, e em relação ao BPC, exigências de participação no BPC Trabalho e BPC Escola. Essas condicionalidades configuram-se como formas de “controle” sob os beneficiários, além de incluir apenas os mais pobres.

Dentro dessa mesma lógica, a assistência social é perpassada por novas requisições aos seus trabalhadores, como os processos de interdisciplinaridade (BARBOSA; BRISOLA, 2013), intersetorialidade (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013) e trabalho em redes (PFEIFER, 2009). A conformação do que se espera dos trabalhadores da assistência social e da própria assistência social, assim como das demais políticas sociais, é pleno do ideário cultural do capitalismo pós-crise e da Reforma do Estado, adotada no Brasil a partir dos anos 90, da sua lógica de divisão de responsabilidades com a sociedade civil, com a família e com o próprio usuário, com a redução de custos e otimização da proteção social oferecida pela articulação de políticas, serviços, atores e instituições.

Baseados nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, essas reformas almejam a redução de despesas e otimização da proteção, com custos menores, reduzindo também os gastos sociais (SOARES, 2000). Por outro lado, dependendo da intencionalidade e do agir profissional, podem ser redimensionados para uma atuação mais competente e aglutinadora das necessidades dos usuários dos programas, projetos e benefícios das políticas públicas.

As políticas sociais, em especial, a assistência social, têm centralidade na família, com novas demandas para trabalho social com famílias (DUARTE; ALENCAR, 2013), que se centra, de modo particular, nas mulheres (CARLOTO; MARIANO, 2008). Supera-se a atenção voltada aos indivíduos, passando a compreendê-los em estruturas familiares, grupais e de território. Essa visão, tanto pode permitir uma apreensão de totalidade dos sujeitos, como



desviar o foco dos indivíduos para o foco nas famílias, de forma isolada, do contexto gerador de desigualdades sociais, a partir do momento em que se passa a requerer das famílias funções de proteção social, responsabilizando-as pelo bem-estar social de seus membros, e pelas formas de enfrentamento das expressões da questão social que os atingem, um repasse de responsabilidades do Estado na provisão de bens e serviços, uma desregulamentação e diminuição de suas funções (TEIXEIRA, 2013).

Com essa direção, a política não supera o familismo, compreendido como políticas que reforçam as funções familiares como principal estratégia de enfrentamento das problemáticas sociais. O familismo está presente na trajetória das políticas sociais, adquirindo uma performance específica no Brasil, em razão das características conjunturais e estruturais da formação sócio-histórica brasileira. Teixeira (2013) aponta a presença do familismo na concepção e normatização das políticas sociais, assim como através dos sujeitos profissionais que executam tais ações junto aos usuários.

A política de assistência social, como as políticas sociais em geral, é contraditória. De um lado, reforça o familismo, com o reforço e a potencialização das funções protetivas das famílias. De outro, são notórios os avanços, entre os quais a provisão de proteções sociais básica e especial, inaugurando a prevenção como ação do Estado, de modo a romper com práticas rotineiras e que superem a prevalência de demanda espontânea, colocando a possibilidade de planejamento da oferta com bases em indicadores e dados. No mesmo sentido da prevenção é que se insere o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Outro avanço é a possibilidade de equipes no atendimento à demanda da população usuária, sejam os trabalhadores de nível fundamental e médio, sejam as equipes multiprofissionais em que se incluem os assistentes sociais. Observa-se um novo olhar sobre a assistência social, a partir de um enfoque interdisciplinar, com saberes variados que deem conta da complexidade da realidade social.

Todavia, e exatamente pelas contradições existentes nos marcos da sociedade capitalista e na política de assistência social, com interesses diferentes e em jogo no seu interior, é que se dão as bases para práticas profissionais que ousem fazer frente a essas mesmas contradições existentes, que estão dadas, mas que são históricas e, portanto, passíveis de redirecionamento, conforme as correlações de forças, as alianças.



3 SERVIÇO SOCIAL E O PROJETO DE RUPTURA COM O CONSERVADORISMO

O Serviço Social surge com um caráter nitidamente conservador. Emerge no momento em que a questão social adentra a agenda governamental como questão política e não mais como caso de polícia. Sua atuação passa a se realizar na conformação da população, em especial trabalhadora, à ordem vigente. Conforme aponta Iamamoto (2008, p. 114), “o Serviço Social se institucionaliza como profissão na sociedade brasileira, com o impulso decisivo da Igreja, como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo capital, justificado ideologicamente pela doutrina social da Igreja, para atuar perante a questão social”.

Nesse sentido, a função do Serviço Social apresenta uma tonalidade nitidamente política, entretanto, visando a manutenção da ordem posta através da “socialização do operário adequada às condições da nova vida industrial, ao ritmo e disciplinarização do trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p. 114). Aliada a um discurso humanista-cristão, o Serviço Social inscreve-se na divisão social e técnica do trabalho, mistificado por atividades descontínuas, dispersas, pelo viés católico/caritativo, através da entrega de benefícios sociais.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social desenvolveu-se numa conjuntura de enfrentamento à ditadura militar, tensionada pela emergência de forças populares e democráticas no cenário público. Esse tensionamento instaurando no interior da categoria profissional propiciou, segundo Netto (2008), a possibilidade de disputa entre projetos societários distintos, disputa própria da luta de classes. Tendo em vista que o Serviço Social surge aliado aos interesses das classes dominantes, instaura-se, a partir desse marco, a inscrição da profissão no projeto societário vinculado à defesa das classes dominadas.

O movimento de questionamento das bases conservadoras do Serviço Social desenvolveu-se, assim, pelo amadurecimento da crítica no interior da profissão, acompanhada pelo enfrentamento da ditadura militar, efervescência dos movimentos sociais e luta pela ampliação da democracia no país, assim como pela conquista de direitos políticos e sociais, materialização que ocorre com o processo da Constituinte e a aprovação da Constituição Federal de 1988. O processo da Constituinte evidenciou o tensionamento de projetos claramente opostos, em especial, no que diz respeito às políticas de seguridade social, em que confrontaram os projetos universalista e privatista.

Frente a esse cenário é que se gestou, no interior da profissão, aportes ético-legais alinhados a esse processo de ruptura ao conservadorismo. Os Códigos de Ética de 1986 e 1993 expressam esse alinhamento, em que o primeiro expressou o rompimento ao



conservadorismo e o segundo afirma-se como “um momento basilar do processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil” (NETTO, 2008, p. 154).

Do ponto de vista da esfera profissional, o projeto ético-político do Serviço Social afirma o compromisso pela competência, mediante formação permanente e atitude investigativa. Corolário a esse marco intelectual está fincada a defesa da formação profissional qualificada e crítica propositiva, mediante as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa.

Netto (2008) ainda enfatiza dois elementos decisivos na afirmação desse projeto: novas bases nas relações com a população usuária, mediante compromisso com a qualidade dos serviços ofertados, assim como a socialização dos recursos institucionais e a participação dos usuários nas decisões institucionais; o segundo elemento apontado é a articulação com outras categorias profissionais que se alinham na defesa dos compromissos do projeto do Serviço Social.

Teixeira e Braz (2009, p. 190), dialogando com Netto (2008), apontam os elementos constitutivos do projeto ético-político da profissão:

- a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos;
- b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora;
- c) o terceiro emana da crítica radical à ordem vigente – a da sociedade capitalista do capital – que produz e reproduz a miséria, ao mesmo tempo em que exhibe uma produção monumental de riquezas;
- d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política, em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira.

A partir desses elementos constitutivos é possível afirmar componentes que dão materialidade, objetivando-os e dando visibilidade aos mesmos: a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, mediante postura investigativa e articulada ao método histórico-dialético; as instâncias político-organizativas da profissão, o conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO, os Centros e Diretórios Acadêmicos e demais associações profissionais e sindicais, entre outros; e há, por fim, a dimensão jurídico-política da profissão, através do arcabouço jurídico-legal, seja o específico da profissão (Código de Ética Profissional, Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS), assim como a legislação social, Constituição Federal e as leis delas decorrentes (TEIXEIRA; BRAZ (2009, p.192).

O processo na conquista de hegemonia do Projeto Ético-Político do Serviço Social dá-se na década de 90. Esse processo, todavia, ainda está em construção e em disputa, tendo em vista o caráter de classes da sociedade capitalista. A hegemonia refere-se à predominância desse projeto no interior da categoria profissional, frente a outros projetos em disputa, seja



com caráter mais conservador ou progressista. Essa disputa se manifesta de maneira explícita ou não.

Esse projeto apresenta-se hegemonicamente no interior da categoria e manifesta a direção social da profissão, em especial, através das instâncias organizativas, contribuindo para isso, a participação da categoria nas diversas instâncias organizativas e formativas do Serviço Social, assim como o alinhamento desse projeto com os movimentos mais progressistas da sociedade.

Vale apontar, ainda, que embora tenha alcançado a hegemonia, o projeto ora em questão não alcançou plenamente todas as condições para sua realização; em parte por confrontar-se com a ordem social vigente, bem como pela necessidade de mediações dos sujeitos profissionais, na tentativa de concretização de iniciativas em consonância aos princípios a ele atinentes.

Portanto, o histórico conservadorismo no Serviço Social não foi eliminado, ainda que hegemonicamente o Projeto Ético-Político afirme outro horizonte de profissão, frontalmente oposto ao passado. A partir dos anos 90, e o advento no Brasil do neoliberalismo, reestruturação produtiva, financeirização e demais respostas à crise cíclica e estrutural do capitalismo, essa hegemonia passa a ser tensionada, uma vez que a conjuntura, o chão sobre o qual atuam os/as assistentes sociais, que já é desfavorável no capitalismo em si, agrava-se na coalizão com os princípios do Projeto pelos ditames da nova ordem do capital e consequente acirramento das expressões da questão social nesse cenário.

4 A DIREÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vs A DIREÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: é possível uma relativa autonomia?

Com base nos aportes marxiano e da tradição marxistas Iamamoto (2007) defende o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, tendo a profissão o objetivo de responder às expressões da questão social, mediante políticas sociais. Essa intervenção social legitima o Serviço Social enquanto profissão detentora de saber especializado, técnico.

A partir do método histórico-dialético e da discussão sobre trabalho, a autora captura a discussão sobre processo de trabalho do assistente social. O homem é o único ser capaz de realizar trabalho, uma vez que somente ele tem a capacidade teleológica de projetar a sua ação. Para materializar essa mudança, é capaz de produzir instrumentos de trabalho e, nesse



processo, modifica a matéria-prima e a si mesmo. Nesse processo, produz valor de uso e valor de troca, sendo o primeiro para satisfação de suas necessidades; e o segundo, na satisfação das necessidades do capitalismo. A venda da força de trabalho gera alienação e exploração do homem pelo homem nesse tipo de sociedade, retirando o potencial criativo e de liberdade do trabalho, submetendo-o a um processo de trabalho controlado pelo capitalista.

A questão social é o objeto de trabalho do assistente social; entretanto, para atuar sobre suas múltiplas expressões; o profissional não detém os meios e os instrumentos para realização do trabalho, que depende do contratante, na grande maioria, o Estado, mas inclui também o setor privado lucrativo e não lucrativo. Apesar de a profissão ser regulamentada como liberal, essa se realiza na condição de assalariamento. Disso decorre que não possui autonomia plena para execução de seu trabalho, cabendo ao empregador disponibilizar tais meios.

Na política de assistência social, o assistente social é chamado a desempenhar uma série de tarefas, integrando uma equipe multiprofissional, junto à população usuária. Tais atribuições são carregadas de simbologias e intencionalidades que foram influenciadas pelas lutas sociais, mas também pelo contexto de avanço do neoliberalismo. O enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais tem por objetivo fortalecimento de vínculos e o foco na potencialização das funções protetivas da família. Essa intencionalidade caminha na direção de culpabilização dos sujeitos pela condição em que se encontram, sendo necessária para uma “mudança de vida”, apenas força de vontade ou se enquadrar nas requisições que as instituições e os profissionais impõem, além do enfrentamento dos problemas sociais com os recursos internos da família e no seu interior.

O assistente social pode redirecionar suas ações para outras finalidades porque tem uma relativa autonomia. Tem um saber especializado e detém poder em função desse saber. É uma profissão que pensa a si mesma e se posiciona perante a mesma e à realidade, como enfrentamento às posturas positivistas, alienantes e alienadoras, de modo especial, por encontrar-se em uma equipe de trabalho multiprofissional, na qual pode formar alianças. Esses fatores podem possibilitar, a partir da análise de correlações de forças, um redimensionamento da sua intervenção, a partir das contradições da política e na dialética das condições de vida da população usuária e às exigências da política, à luz das condições macroscópicas da realidade, e em direção a uma autonomia e protagonismo que se direciona à emancipação.

Obviamente que esse redimensionamento a partir de uma concepção de homem/mulher, humanidade, Serviço Social e Assistência Social numa perspectiva crítica e

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



de forma a aliar essa criticidade às competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, ou seja, na capacidade criativa de dar respostas às expressões da questão social, de forma concreta. Nos lembra Yamamoto (2008, p. 97) que:

É no limite dessas condições que se materializa a autonomia profissional na condução de suas ações. O assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquele a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção.

Sendo assim, se por um lado o assistente social não possui uma autonomia plena, por outro lado, não está submetido ao controle total, podendo imprimir também uma direção às suas ações, seja para reiterar a realidade, seja para contribuir para alteração do *status quo* em que atua. Nessa última atitude, estão abertas as possibilidades para contribuir com o acesso efetivo, pela população usuária, a bens, serviços, programas e projetos, na condição de cidadania, ou seja, apropriando-se da riqueza socialmente produzida como direito.

Esse movimento deve aliar ações individuais com ações coletivas, mas não no sentido de ensinar os sujeitos a resolverem seus problemas ou como forma de gerir a pobreza, mas no horizonte de ampliação da cidadania e acesso efetivo aos direitos e na luta pelos direitos. Considerando o agravamento da conjuntura, isso sem dúvida requer a aliança com profissionais e demais sujeitos que compartilhem da assistência social nos marcos da teoria social crítica. Dentre esses sujeitos, não é possível ignorar os presentes na gestão, uma vez que através da capacidade criativa e competente da gestão pode-se implementar a política, de forma a garantir direitos e não gerar culpabilizações e ampliar responsabilidades, porque as famílias vulneráveis não têm condições de cumprir.

O exercício da relativa autonomia só pode ser pensado no rompimento de duas atitudes presentes na prática social, como nos alerta Yamamoto (2008). As posturas messiânica e fatalista podem ser verificadas na assistência social, quando o profissional se limita a seguir sem a devida avaliação das normativas e das implicações inerentes em seus bojos ou, ainda, ao superdimensionar a assistência social no enfrentamento das desigualdades sociais, devendo compreender a assistência social como uma das proteções sociais, e não como a única. Essa visão também tem seu corolário de oposição, ao negligenciar as capacidades dessa mesma política, dentro dos marcos do capitalismo.

Afirma-se a direção do Projeto Ético-Político do Serviço Social no enfrentamento aos vícios da Política de Assistência Social, na possibilidade concreta de redimensionamento do fazer profissional, mediante as competências teórico-metodológica, ético-político e técnico-político, alicerçada no trabalho interdisciplinar e que dialogue com as questões micro e macro



das famílias. Famílias essas tomadas como sujeitos de direitos, que devem ser alvo de proteção estatal, de suporte familiar, com visão de totalidade, de modo a:

Atuar na direção do enfrentamento cotidiano por direitos das famílias e seus membros, mediante o encorajamento de sua participação social; trabalhar em uma perspectiva de ampliação do universo informacional e permitir a identificação de recursos no território, na cidade, no âmbito das diversas políticas, de forma a buscar a inserção das pessoas e famílias na rede de segurança social (TEIXEIRA, 2010, p. 22).

5 CONCLUSÃO

O processo de trabalho do assistente social na assistência social é permeado pelas contradições inerentes da própria política pública, assim como da própria ordem do capital. Dessa forma, é chamado a atuar, junto à população usuária, com contornos que se assemelham à própria gênese da profissão. Entretanto, fruto dessa mesma contradição, observam-se avanços na oferta de proteções sociais básica e especial, no trabalho multiprofissional, na possibilidade de oferta de ações, no sentido contrário à simples administração de benefícios, que também são importantes.

Pensar em relativa autonomia no processo de trabalho do assistente social é colocar em movimento e dar vida ao Projeto Ético-Político da profissão, em disputa e ameaçado pela afronta do capitalismo. Isso requer capacidade criativa, articulação de competências, aliança com outras profissões e sujeitos que comunguem dos princípios desse projeto. Enfrentar as históricas posturas fatalista e messiânica é afirmar a possibilidade de construção de uma sociedade, mas que começa no cotidiano e na atualidade. É exercer a função precípua do Serviço Social, profissão demandada a responder às expressões da questão social.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. Alves; BRISOLA, Elisa M^a A. **Interdisciplinaridade**: a percepção dos Trabalhadores Sociais dos Centros de Referência da Assistência Social. UEPG. Letras e Artes, Ponta Grossa, 2013, p. 197-209.

BERING, E. R. França e Brasil: realidades distintas da proteção social entrelaçada no fluxo da história. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 113, p. 7-52, jan./mar. 2013.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**. Pelotas, 14(2). Jul./dez., 2008.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



DUARTE, Maria José de O.; ALENCAR, Monica Maria T de. **Família e**

Família: práticas sociais e conversações contemporâneas. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 3-14 e 153-167.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

_____. **Renovação e conservadorismo no Brasil.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. de. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MIOTO, Célia Regina Tamasso. Família e Política Social: uma introdução ao debate sobre os processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos. **XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social/ENPESS.** 2010.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela S.; PERUZZO, Juliane F. **O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina.** In. MOTA, Ana Elizabete et al. As ideologias da contrarreforma e o serviço social. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2010.

PEREIRA, Karine Y de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. **Textos e Contextos,** Porto Alegre, v. 12, n. 1, jan./jun. 20013.

PFEIFER, Mariana. Notas Acerca das Redes de Políticas Sociais. In: 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento, 2009, Tubarão. **Anais do 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento.** Tubarão: UNISUL, 2009.

SILVA E SILVA, M. O.; YASBEK, M^a Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A política social brasileira no século XXI:** a prevalência dos programas de transferência de renda. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOARES, Laura. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina.** São Paulo: Cortez, Col. Questões da nossa época, n. 78, 2000.

TEXEIRA, Solange Maria. **A família na política de assistência social:** concepções e as tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina. Teresina: EDUFPI, 2013.

_____. **Política de Assistência Social e temas correlatos.** Campinas: Papel Social, 2016.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social:** direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.